



## **Secretaria Municipal da Educação**

*Porto Vitória - Estado do Paraná*  
Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 - CEP 84610-000  
e-mail - [educacao@portovitoria.pr.gov.br](mailto:educacao@portovitoria.pr.gov.br)  
Fone: (042) 3573-1212-Fax: (042) 3573-1188  
CNPJ: 75.688.366/0001-02

### **EDITAL 003/2024**

### **ELEIÇÃO DE DIRETORES DAS ESCOLAS E CMEI MUNICIPAL**

#### **Organização das Etapas**

A Secretária Municipal de Educação de Porto Vitória, no uso de suas atribuições legais, torna público que estão abertas o processo de eleição para Direção nas Escolas Municipais Reynaldo Frederico Gaebler, Professor Hugo Guilherme Jaeger e Centro Municipal de Educação Infantil Aconchego dos Pequeninos, garantindo que todas sejam geridas democraticamente com eleições diretas, com a participação da comunidade escolar.

Considerando a Lei Municipal nº 675/2003, que dispõe sobre a Carreira, o Quadro de Vagas e a Remuneração do Magistério Público do Município de Porto Vitória e o Decreto nº 89/2022, que regulamenta o processo de eleição dos diretores das instituições de ensino da rede pública municipal do Município de Porto Vitória – Pr, estabelece os critérios e a organização das etapas a seguir:

- **ELEIÇÃO: 29 DE NOVEMBRO (SEXTA-FEIRA) DE 2024**
  
- **HORÁRIO DE VOTAÇÃO: Início: 8 horas e 30 minutos**  
**Término: 19 horas**
  
- **VOTO FACULTATIVO E SECRETO**
  
- **COORDENADOR DAS ELEIÇÕES DA SME – Débora Baltes**
  
- **COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO DOS CRITÉRIOS: Sharisy Aparecida Henz Dlugovitz, Claudinéa Geny dos Anjos Berres e Sara Sabrina Sandi**



## **Secretaria Municipal da Educação**

*Porto Vitória - Estado do Paraná*  
Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 - CEP 84610-000  
e-mail - educacao@portovitoria.pr.gov.br  
Fone: (042) 3573-1212-Fax: (042) 3573-1188  
CNPJ: 75.688.366/0001-02

### **I – CRITÉROS PARA CONCORRER A FUNÇÃO DE DIREÇÃO:**

- I. Qualificação mínima a formação em curso de graduação em pedagogia na área específica ou em nível de pós-graduação, nos termos do Art. 64 da Lei 9.394/96;
- II. Experiência mínima de 2 (dois) anos como docente em qualquer nível ou sistema de ensino público ou privado, conforme Art. 67 § 1º da LDB;
- III. Ter cumprido estágio probatório;
- IV. Não estar em permuta;
- V. Ser lotado na instituição de ensino para qual pretende concorrer;
- VI. Ter obtido nota igual ou superior a 14 na última avaliação realizada para Progressão Funcional, conforme o Decreto nº 13/2004

### **II - APRESENTAÇÃO PLANO DE GESTÃO ESCOLAR.**

A apresentação do Plano de Ação de Gestão Escolar que contemple os aspectos pedagógicos, administrativos e financeiros a ser implementado na Escola ou CMEI será critério obrigatório para deferimento e homologação das inscrições.

### **III – RECONDUÇÃO**

Os Diretores que já atuam na função e desejem ser reconduzidos, deverão estar em dia com as prestações de contas da Escola ou CMEI, dos recursos recebidos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), e com os recursos próprios da APP – Associação de Pais e Professores;

**O MANDATO DO DIRETOR É DE 02 (DOIS) ANOS, INICIADO EM FEVEREIRO DO ANO SUBSEQUENTE APÓS O PLEITO, SENDO PERMITIDO A CANDIDATURA À REELEIÇÃO QUANDO ACHAR OPORTUNO, SEM INTERRUPÇÕES DE MANDATOS.**



## **Secretaria Municipal da Educação**

Porto Vitória - Estado do Paraná  
Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 - CEP 84610-000  
e-mail - educacao@portovitoria.pr.gov.br  
Fone: (042) 3573-1212-Fax: (042) 3573-1188  
CNPJ: 75.688.366/0001-02

### **CRONOGRAMA DAS ETAPAS DE ELEIÇÃO**

<b>Divulgação do Edital</b>	<b>A partir 24/10/2024</b>
<b>Apresentação das Candidaturas</b>	<b>De 28/10/2024 a 01/11/2024</b>
<b>Apresentação do Plano de Ação de Gestão Escolar</b>	<b>Até 06/11/2024</b>
<b>Homologação das Candidaturas pela SME</b>	<b>Até 07/11/2024</b>
<b>Campanha eleitoral</b>	<b>De 08/11/2024 a 28/11/2024</b>
<b>Divulgação da Comissão de Eleição do Estabelecimento de Ensino</b>	<b>De 08/11/2024 a 15/11/2024</b>
<b>DIA DA VOTAÇÃO</b>	<b>29/11/2024</b>
<b>Interposição de Recurso</b>	<b>02/12/2024 até as 17h</b>
<b>Resultado da Interposição de Recurso</b>	<b>03/12/2024</b>
<b>Divulgação Final</b>	<b>04/12/2024</b>
<b>Início do Mandato de Direção 2023-2025</b>	<b>01/02/2025</b>

**Porto Vitória, 24 de outubro de 2024.**

---

**Sharisy Aparecida Henz Dlugovitz**  
*Secretária Municipal de Educação e Cultura*  
Port. 155 /2024 de 04/04/2024